

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANO-----**

**1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.181.** Considerando o elevado número de utilizadores da Biblioteca Municipal; a necessidade do Município de Monforte em colmatar uma lacuna de comunicação com o exterior, bem como fomentar o incremento da própria comunicação interna no sentido de constituir uma mais valia na área da comunicação, além da necessidade da aplicação de conhecimentos na área da comunicação e jornalismo no acervo da própria Biblioteca Municipal, justifica-se a criação de um lugar de técnico superior de jornalismo e comunicação no mapa de pessoal do Município de Monforte. Por outro lado, e no âmbito do presente ano lectivo, o elevado número de crianças que o Município transporta do respectivo domicílio para a escola e vice-versa obriga a que disponha de um leque alargado de motoristas que possam desempenhar tais funções, bem como as de acompanhante, exigidas pela legislação em vigor. Tal necessidade torna-se mais premente atendendo à diversidade de locais de entrega dos alunos já que estes residem em montes distantes entre si e da respectiva escola e a própria disparidade de horários escolares, tendo em contra as diferentes idades das crianças em causa, o que obriga, necessariamente, a mais deslocações. Atendendo ao exposto, justifica-se igualmente a criação de um lugar de assistente operacional na área de condução de viaturas no mapa de pessoal do Município de Monforte, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a criação de 1 lugar de Técnico Superior na Actividade de Jornalismo e Comunicação e 1 lugar de Assistente Operacional. Colocada a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade. Nos termos e para os efeitos previstos na L.A.L., alínea a), nº.6, artigo 64º. conjugada com as alíneas n) e o), artigo 53º., a proposta vai ser apresentada à Assembleia Municipal.